PORTARIA Nº 113/2021 - SGP

Súmula:- Designa servidor como responsável para recebimento e gestão de recursos para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, como especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JÚNIOR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

Jornal Tribuna do Norte
Edição nº 8996 Pág: 07
16 ABR 2021

Considerando a necessidade de dotar as secretarias municipais de recursos necessários para realizar pequenas despesas de pronto pagamento que, por sua natureza ou urgência, não possam aguardar o processamento normal, podendo a demora acarretar prejuízo ao bom andamento do serviço público; e

Nos termos na Lei Municipal nº 066, de 18 de março de 2009 regulamentada pelo Decreto nº 140, de 1º de março de 2021;

RESOLVE

Art. 1º **DESIGNAR,** o servidor **ROBERTO YOUITI KANETA**, CPF nº 439.630.489-72 para recebimento e gestão de valores com fulcro na Lei Municipal nº. 066, de 18/03/2009 regulamentada pelo Decreto nº. 140/2021, com objetivo de suportar despesas de pequena monta e pronto atendimento da **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE - AMS**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 223/2020.

Município de Apucarana, em 15 de abril de 2021.

Sebastião Ferreira Martins Júnior
(Júnior da Femac)
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JÚNIOR
(Júnior da Femac)
Prefeito Municipal

[illegible]	274250A000064842	05/02/2020	51951	R$	195,23
[illegible]	274250A000065174	20/02/2020	55414	R$	195,23
[illegible]	274250A000065200	03/03/2020	51951	R$	195,23
[illegible]	274250A000064843	05/02/2020	51951	R$	195,23
[illegible]	274250A000065468	21/01/2020	55412	R$	195,23
[illegible]	274250A000064867	03/02/2020	55412	R$	195,23
[illegible]	274250A000065271	06/02/2020	55412	R$	195,23
[illegible]	274250A000065079	13/02/2020	76331	R$	293,47
[illegible]	274250A000064409	30/01/2020	60601	R$	293,47
[illegible]	274250A000065086	06/02/2020	60603	R$	293,47
[illegible]	274250A000065086	13/02/2020	76251	R$	293,47
[illegible]	274250A000065173	20/02/2020	76331	R$	293,47
[illegible]	274250A000065174	20/02/2020	51200	R$	293,47
[illegible]	274250A000064842	04/02/2020	51951	R$	195,23
[illegible]	274250A000065187	20/02/2020	54700	R$	130,18
[illegible]	274250A000065285	18/02/2020	55414	R$	195,23
[illegible]	274250A000065276	13/02/2020	55412	R$	195,23
[illegible]	274250A000065021	17/02/2020	55412	R$	195,23
[illegible]	274250A000064634	13/02/2020	58191	R$	860,41
[illegible]	116100C000067870	18/02/2020	57350	R$	293,47
[illegible]	274250A000065180	13/02/2020	55412	R$	195,23
[illegible]	116100C000065363	13/02/2020	55200	R$	130,18
[illegible]	116100C000065363	13/02/2020	55200	R$	130,18

[illegible]	274250A000065[illegible]	20/02/2020	55412	R$	195,23